



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal
Gabinete do Prefeito

Av Ibicui S/n Fone 055- 99920-8828

PORTARIA 120/2026/GP de 20-05-2026

Jorge Alberto Pereira Saidelles, Prefeito Municipal de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e conforme a Lei Municipal o nº 539, de 01 de setembro de 2010, art. 25,

RESOLVE:

Art. 1º- Readaptar o servidor **Rodimar Sauzen Ilha, motorista**, matrícula nº 795 com a investidura no cargo de **Operário**, a partir dessa data, em razão de limitação ocupacional verificada e atestada por meio de inspeção médica oficial pericial, conforme CID10 F41-2.

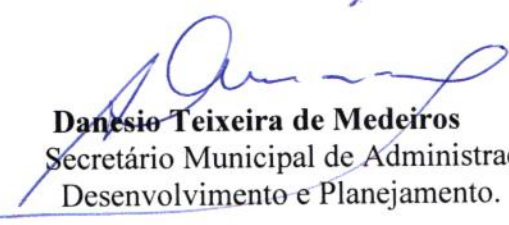
Art. 2º- O servidor apresenta limitação de sua capacidade laborativa para o desempenho das atribuições de seu cargo de origem, principalmente atividades que envolvam **condução de veículos automotores, máquinas pesadas ou equipamentos motorizados**, vedação de qualquer tarefa que exija habilitação de motorista como requisito.

Art. 3º - **Lotar** o servidor na **Secretaria Municipal de Obras**, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, conforme portaria 052/2024 de 01/03/2024.

Art. 4º- O servidor permanece com os vencimentos correspondentes ao cargo que ocupava, bem como a manutenção das vantagens incorporadas no cargo anteriormente ocupado.

Gabinete do Prefeito, em Dilermando de Aguiar, aos 20 (vinte) dias do mês de maio do ano de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Registre-se, Comunique-se e Publique-se.


Danesio Teixeira de Medeiros
Secretário Municipal de Administração, Fazenda,
Desenvolvimento e Planejamento.


Jorge Alberto Pereira Saidelles
Prefeito Municipal